

**LEI N.º 4.147, DE 10 DE JULHO DE 1984**

*Dá a denominação de "Dr. Antonio Deffune" à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Lavrinha, em Itapeva*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Antonio Deffune" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Lavrinha, em Itapeva.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de julho de 1984.  
FRANCO MONTORO

*Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação  
Roberto Gusmão, Secretário do Governo*  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de julho de 1984.

**LEI N.º 4.148, DE 10 DE JULHO DE 1984**

*Dá a denominação de "Emílio Leão" à Escola Estadual de 1.º Grau do Distrito de Tabajara, em Lavínia*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Emílio Leão" a Escola Estadual de 1.º Grau do Distrito de Tabajara, em Lavínia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de julho de 1984.  
FRANCO MONTORO

*Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação  
Roberto Gusmão, Secretário do Governo*  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de julho de 1984.

**LEI N.º 4.149, DE 10 DE JULHO DE 1984**

*Dá a denominação de "Yolanda Carolina Giglio Villela" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Cláudia, em Bebedouro*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Yolanda Carolina Giglio Villela" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Cláudia, em Bebedouro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de julho de 1984.  
FRANCO MONTORO

*Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação  
Roberto Gusmão, Secretário do Governo*  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de julho de 1984.

**LEI N.º 4.150, DE 10 DE JULHO DE 1984**

*Dá a denominação de "Profa. Izolina Patrocínio de Lima" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro da Usina, em Atibaia*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Izolina Patrocínio de Lima" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro da Usina, em Atibaia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de julho de 1984.  
FRANCO MONTORO

*Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação  
Roberto Gusmão, Secretário do Governo*  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de julho de 1984.

**DECRETOS**

**DECRETO N.º 22.430, DE 6 DE JULHO DE 1984**

*Altera os valores da escala de referências aplicável aos membros do Ministério Público*

Retificação do D.O. de 7-7-84

Na ementa leia-se como segue e não como constou:

*Altera os valores da escala de referências aplicável aos membros do Ministério Público*

Artigo 1.º — Os valores da escala de referências onde se lê: aplicáveis...

leia-se: aplicável...

VIII —

onde se lê: Promotor Geral da Justiça:...

leia-se: Procurador Geral da Justiça:...

**DECRETO N.º 22.436, DE 6 DE JULHO DE 1984**

*Altera os valores das escalas de vencimentos e salários a que se referem os artigos 1.º das Leis n.ºs 3.787 e 3.788, ambas de 14 de julho de 1983*

Retificação do D.O. de 7-7-84

Leia-se como segue e não como constou:

*João Sayad,  
Secretário da Fazenda  
Caio Sérgio Pompeu de Toledo,  
Secretário de Esportes e Turismo  
Antônio Carlos Mesquita,  
Secretário da Administração  
José Serra,  
Secretário de Economia e Planejamento  
Roberto Gusmão,  
Secretário do Governo*

**DECRETO N.º 22.437, DE 6 DE JULHO DE 1984**

*Amplia prazo para o recolhimento do ICM incidente nas exportações de algodão em pluma*

Retificação do D.O. de 7-7-84

Leia-se como segue e não como constou:

*João Sayad,  
Secretário da Fazenda  
Roberto Gusmão,  
Secretário do Governo*

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Secretaria do Governo**

Secretário  
Roberto Herbsler Gusmão

Despacho do Governador, de 6-7-84  
Retificação do D.O. de 7-7-84  
No processo SS-4.233-84, ... II — ...  
onde se lê: devendo os atos de admissão conter menção ...  
leia-se: devendo os atos de admissão conterem menção ...

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução SG-102, de 6-7-84  
*Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame*

Retificação do D.O. de 7-7-84

Artigo 1.º — ...  
onde se lê: funcionários públicos estaduais, ...  
leia-se: funcionários e servidores públicos estaduais, ...

**ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO**

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS**

Despachos do Diretor Técnico, de 4-7-84  
Aprovando:  
para fins do disposto no artigo 50 e seu parágrafo único, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, os registros dos veículos locados constantes dos contratos:

Unidade — Contrato — Quantidade — Grupo — Vigência  
DER — 002/DR.8/84 — 1 veículo — "S-3" — 3-6-85;  
DER — 003/DR.2/84 — 1 veículo — "S-2" — 17-9-84;  
DER — 002/DR.2/84 — 1 veículo — "S-2" — 17-9-84;  
DER — 008/DR.9/84 — 1 veículo — "S-3" — 27-1-85;  
DER — 009/DR.9/84 — 1 veículo — "S-3" — 27-1-85;  
DER — 010/DR.9/84 — 1 veículo — "S-3" — 27-1-85;

para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes inscrições do Departamento de Estradas de Rodagem — Processo DER — 185875/83.

Registro — Interessado — Autuação Provisória  
16-55-409 — Wilma Rodrigues Gomes de Oliveira — 79.º  
16-55-410 — Jerônimo Crepaldi — 71.º  
16-55-411 — José João Zanotti — 88.º  
16-55-412 — Joel Tomaz — 373.º  
16-55-413 — Ruy Hinke de Castro — 404.º  
16-55-414 — Thais Helena Monteiro Pentecado — 433.º  
16-55-415 — Douglas Padul Villibor — 448.º  
16-55-416 — Fernando Custódio Cortes — 238.º  
16-55-417 — José Tavares — 69.º  
16-55-418 — Angelina Simões Paiva — 348.º  
Da CATI — Processo 154322/76.  
13-02-949 — José Ricardo Moreira Cabrita

**Cancelando:**

de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 761, de 14 de novembro de 1975 e §§ 1.º e 2.º do artigo 20 do regulamento aprovado pelo Decreto 7.762, de 5-4-76, as inscrições:

Unidade — Data de Cancelamento — Processo — Registro — Interessado

PGE — 19-6-84 — 46739/75 — 17-03-035 — Sebastião Webber  
Arantes: CATI — 7-6-84 — 210029/74 — 13-02-931 — Armando Foresti;

de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 51 do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, os registros de veículos locados dos seguintes contratos:

Unidade — Contrato — Quantidade — Grupo  
DER — 010/DNE/83 — 1 veículo — "S-2";  
DER — 011/DNE/83 — 1 veículo — "S-2";  
DER — 129/DR.12/83 — 1 veículo — "S-3";  
DER — 131/DR.12/83 — 1 veículo — "S-4";

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO**

Despacho do Diretor, de 10-7-84

No proc. GG-1.091/84, sobre Homologação da Tomada de Preços 2-84: "Homologo a adjudicação de fl. 178 e convoco a Empresa Limpadora Colorado Ltda. a comparecer à Divisão de Material do Departamento de Administração para as providências complementares à execução do objeto da licitação."

**FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO**

**VI CURSO INTENSIVO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — CIAP**

**Comunicado**

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAF comunica que até o dia 27 de julho de 1984, estarão abertas, em sua sede, à Rua Alves Guimarães, 429, 2.º andar, telefone 881-5311, ramais 340/341, as inscrições para o VI Curso Intensivo em Administração Pública — CIAP, a ser realizado no período de 13 de agosto a 24 de outubro de 1984. As aulas serão ministradas de 2.ª a 6.ª feira, das 8h às 12h, perfazendo um total de 204 horas-aula.

O curso é gratuito e tem por objetivo a valorização do Administrador Público e a busca da eficiência através da aplicação das modernas técnicas gerenciais desenvolvidas e adaptadas à realidade da Administração Pública Brasileira. Destina-se a ocupantes dos cargos de direção, assessoramento e chefia técnica da Administração Direta e Autárquica do Estado de São Paulo.

**Programa:** Planejamento Estratégico; Gerência de Recursos Humanos; Gerência Orçamentária e Financeira; Organização, Sistemas e Métodos; Gerência de Recursos Materiais.

Inscrições: Até o dia 27 de julho de 1984, mediante o preenchimento do curriculum modelo FUNDAF; o curso é gratuito.

Seleção: Análise de curriculum. Os resultados serão divulgados pelo número de inscrição, no Diário Oficial dos dias 7 e 8 de agosto de 1984.

Número de Vagas: 40.  
Será fornecido certificado de conclusão aos participantes que cumprirem com os requisitos mínimos de avaliação e frequência.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO**

**Despachos do Superintendente**

**Homologando as seguintes adjudicações:**

Proc. 2.367/84-B — TP. 1.104/84 — Toalha p/ Banho — Matil Coml. e Indl. Ltda., para o item único.  
Proc. 2.365/84-E — TP. 1.102/84 — Avental, Camisola, Camisa Cirúrgico etc. — Matil Coml. e Indl. Ltda., para os itens 1, 2, 4 e 5; Roupas Profissionais Hercul Ltda., para os itens 3, 10 e 11; Ind. de Confeções Leal Ltda., para o item 6; Lucy Fabri Fazio, para os itens 7, 8 e 9.  
Proc. 1.595/84-C — TP. 1.101/84 — Impressos — Empax Embalagens S.A., para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.  
Proc. 10.291/83-A — TP. 904/84 — Monitor Cardíaco — Fund. Brasileira p/ o Desenv. do Ensino de Ciências, p/ o item único.  
Proc. 1.453/84-B — TP. 766/84 — absorvedor higiênico etc. — Revogado o item 7.  
Proc. 9.314/84-A — CRP. 26/84 — Prods. farm. Cancelada a Licitação do item 7.  
Proc. 9.318/83-F — CRP. 29/84 — Prods. Farms. Revogado o item 8.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO**

**Despacho da Superintendente, de 4-7-84.**

**Homologando as seguintes adjudicações:**

Processo HCPR 3.567/84 — TP HCPR 126/84 — Equipos para sangria, equipamento plástico etc., firma vencedora: Laboratórios B. Braun S.A., itens: 01 a 03.  
Processo HCPR 3.568/84 — TP HCPR 127/84 — Papel toalha, intercalado, cor rosa, firma vencedora: Agapê Materiais de Escritório Ltda.

**Economia e Planejamento**

Secretário  
José Serra

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho do Chefe de Gabinete**

Proc. SEP.1108/83 — Contratada — Mitsui Y. do Brasil S/A — Argto. — Ind. Exports. "Autorizo o reajuste de acordo com o disposto da Cláusula Quinta do Contrato 013/83 — G.S., assinado em 10-11-83, e conforme demonstrativo de cálculo de fls. 241/245."

**COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Extrato do Termo de Prorrogação do Convênio 547/81  
Proc. SEP. 1162/83  
Convênio — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional e a Prefeitura Municipal de Itu.  
Finalidade — Resolvem de comum acordo prorrogar o prazo do Convênio estabelecido entre as partes em 4-12-81 e prorrogado em 10-3-83 e 2-3-84.

**COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR**

**Divisão Regional de Ensino de Sorocaba**

Rua Padre Luiz, 17 — CEP 18100

PABX (0152) 32-8136

Sorocaba

	Andar	Direto	Ramal
Diretor Técnico	12.º	32-5755	03
Assistência Técnico-Administrativa	12.º	32-5755	004
Assistência Técnico-Jurídica	8.º		002
Assistência de Planejamento	12.º	32-5755	004
Equipe Técnica	11.º	32-2323	01
<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	6.º	32-6782	3
Setor de Expediente	12.º		06
Seção de Atividades Complementares	6.º		008
Seção de Administração Patrimonial	7.º		04
Seção de Comunicações Administrativas	2.º		003
<b>SERVIÇOS DE FINANÇAS</b>	8.º	32-6780	009
Seção de Despesas	8.º		08
Seção de Orçamento e Custos	8.º		006
<b>SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS</b>	11.º	32-2392	4
Seção de Expediente do Pessoal	11.º		9
Seção de Frequência	9.º		005
Seção de Cadastro de Cargos e Funções	8.º		02
Seção de Cadastro Funcional	9.º		007

Rua 7 de Setembro, 685/699

Seção de Material 7  
Setor de Transportes 09  
Departamento de Assistência ao Escolar 09